

Projeto de Lei nº2789, de 21 de julho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07-Secretaria de Trabalho e Ação Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01- Trabalho e Ação Social
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1.017 – Proteção Social Básica
PROJETO: 2.048 – Manutenção do Cemitério Municipal e casa Velatória
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Recurso: 0001– Livre..... R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotações nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 07-Secretaria de Trabalho e Ação Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01- Trabalho e Ação Social
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 1.017 – Proteção Social Básica
PROJETO: 2.048 – Manutenção do Cemitério Municipal e casa Velatória
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00- Outros Serv Terc PJ.....R\$ 22.000,00
Recurso: 0001– Livre..... R\$ 42.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2.789/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que será realizado obras(drenagens, fechamento de lote, ossários..) na nova área do cemitério municipal. E que para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal